



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.185, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a criação de escolas municipais de educação infantil.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas as Escolas Municipais de Educação Infantil abaixo relacionadas, vinculadas à Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação:

I - EMEI Cidade Tiradentes IV - Rua Eduardo Reuter, 410, Bairro Conjunto Habitacional Barro Branco II, Distrito Cidade Tiradentes;

II - EMEI Lajeado II - Rua João da Silva Aguiar, 150, Lajeado, Distrito Lajeado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2020, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

BRUNO CAETANO RAIMUNDO, Secretário Municipal de Educação

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RENATO PARREIRA STETNER, Secretário Municipal de Justiça - Substituto

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretária de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 13 de janeiro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/01/2020, p. 5 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.